



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 20 de outubro de 2017.

Ofício nº 744/2017

Ref.: Indicação nº 262/2017

Vereador e Presidente: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2017 e transcrito no Ofício nº 596/2017, de 06 de outubro de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a criação do Comitê Municipal de Prevenção e Vigilância à Morte Materna Infantil, dando cumprimento ao Decreto Estadual nº 62.111, de 15 de julho de 2016, que reformula o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno, informamos que de acordo com a Secretaria Municipal da Saúde, o Município já dispõe de equipe responsável pela Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, a partir de orientações recebidas pelo Departamento Regionais de Saúde - DR III de Araraquara.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga